



**PROCESSO Nº :** 3.940-3/2017  
**REPRESENTANTE :** NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.  
**PRINCIPAL :** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO  
**REPRESENTADOS :** LUIZ ANTÔNIO VITÓRIO SOARES – EX-SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE  
DUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ - EX-SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE  
JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA - EX-SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE  
WANDERSON DE JESUS NOGUEIRA – EX-ORDENADOR DE DESPESAS  
JOÃO AFONSO COSTA MARQUES – EX-ORDENADOR DE DESPESAS  
WISLEY RONE CLEMENTE – EX-ORDENADOR DE DESPESAS  
JOSIANE FÁTIMA DE ANDRADE – EX-ORDENADORA DE DESPESAS  
MAURA LOPES DE SOUZA – EX-ORDENADORA DE DESPESAS  
FLORINDA LAFAEDE DA SILVA FERREIRA LOPES – EX-ORDENADORA DE DESPESAS  
**ASSUNTO:** REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA  
**RELATOR:** CONSELHEIRO INTERINO ISAIAS LOPES DA CUNHA

### **CERTIDÃO**

Certifico que o Julgamento Singular nº 385/ILC/2020 foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 22-05-2020, sendo considerada como data da publicação o dia 25-05-2020, edição nº 1914.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o prazo recursal.

Transcorrido o prazo recursal, sem a interposição de recurso, ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções, para providências.

Data final para interposição de recurso: 23/06/2020.

(assinatura digital)  
**ENEIDA DE AMORIM**  
Gerente de Registro e Publicação

